



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

DECRETO N.º 04/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" o dia 03 de março de 2014 que antecede o Feriado de Carnaval, bem como o período da manhã do dia 05 de março de 2014 (quarta-feira), retornando o expediente normal das 13h às 16:30 horas do dia 05.03.2014.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2014.

AOSANTOS
Artur dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: